



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 042/2014

Em, 04 de setembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 32.222,63 (trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), com a seguinte descrição:

0201.27.812.0030.2.055.000 – Promoção de Competições Esportivas.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1113).

R\$ 19.000,00 (dezenove reais).

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3069).

R\$ 3.222,63 (três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775).

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações:

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (1636)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do recurso MDE -020, o valor de R\$ 117,40 (cento dezessete reais e quarenta centavos) do recurso 4257 e o superavit financeiro no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do recurso Livre, o valor de R\$ 3.105,23 (três mil cento e cinco reais e vinte e três centavos) do recurso 4257, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2013.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 04 de setembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de setembro de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração